



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**PORTARIA Nº 068
DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

**“Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio o servidor municipal JOSE DE
OLIVEIRA.”**

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR, Prefeito Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio de **06 (seis) meses, referente ao período de 05 de janeiro de 2026 a 05 de julho 2026**, o servidor **JOSÉ DE OLIVEIRA**, portador do registro de identidade nº1.xxx.994, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 694.XXX.XXX-34, no cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito, Malhador (SE), em 05 de janeiro de 2026.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito